PORTARIA CRM-SC Nº 49/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 46/2021, de 06 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRM-SC nº 46/2021, de 06 de julho de 2021, que inclui novos membros na Comissão de Apoio à Gestão Administrativa e de Contratos do CRM-SC, permanecendo o disposto na Portaria CRM-SC nº 04/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 19 de julho de 2021.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente